



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2018 - Edição Nº 21**

**PORTARIA Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 078, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 e solicitação contida no processo nº 23096.016194/18-87, de 08/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, CPF Nº. 299.319.834-34, Matrícula SIAPE Nº 0336927-5, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158701 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 e solicitação contida no processo nº 23096.016194/18-87, de 08/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES, CPF Nº. 569.258.754-87, Matrícula SIAPE Nº 1030217-2, ocupante do cargo de Vice Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158701 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e conforme solicitação constante no processo nº 23096.016656/18-43, de 11/05/2018, resolve:

Art. 1º Instituir uma Comissão com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFCG.

Art. 2º Vincular esta Comissão à Secretaria de Planejamento e Orçamento da UFCG, sendo o Secretário, Prof. Camilo Allyson Simões de Farias, membro nato da Comissão.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrem a referida comissão:

SERVIDORES	SIAPE
Johnatan Rafael Santana de Brito	1859785
Jorge Soares Pinto	1903258
Veneziano Guedes de Sousa Rego	2136065
Hugo Morais de Alcântara	2115731
Ana Paula Basso	2058740
Luiza Eugenia da Mota Rocha Cirne	0338059
Fernando Antônio Portela da Cunha	1876800
Jônica Marques Coura Aragão	3225709
Lívio Jose da Silva	0338171
Mauricio Beltrão de Rossiter Correa	1246574
Gisetti Corina Gomes Brandao	1653154
Marisa de Oliveira Apolinário	1300996
José Cleidimário Araújo Leite	1743619
Antônio Leomar Ferreira Soares	1674397

Art. 4º Aos membros da Comissão não será disponibilizada carga horária fixa de trabalho, ficando as participações condicionadas às convocações feitas pelo grupo.

Art. 5º Fica fixado, podendo ser prorrogado, o prazo de 180 dias para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFCG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016 e a Portaria n.º 1.089/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e conforme solicitação constante no processo nº 23096.016655/18-76, de 11/05/2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG para sistematizar as práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança no âmbito da UFCG, conforme Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrarem o referido Comitê:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
Vicemário Simões	Reitor	0338202
Camilo Allyson Simões de Farias	Vice-Reitor	1743558
Alarcon Agra do Ó	Pró-Reitor de Ensino	1284323
Benemar Alencar de Souza	Pró-Reitor de Pós-Graduação	0330797
Onireves Monteiro de Castro	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão	1030016
Ana Célia Rodrigues Athayde	Pró-Reitora de Assuntos Comunitários	0337154
Paulo de Melo Bastos	Secretário de Recursos Humanos	0333745
Mário de Sousa Araújo Neto	Prefeito Universitário	1646953
Vânia Sueli Guimarães Rocha	Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira	0336530
Oscar William Simões Costa	Gerente do Serviço de Tecnologia da Informação	1460293
José Nilton Silva	Coord. do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia	2884064

Art. 3º Acrescentar ao Comitê, conforme demanda estabelecida na Portaria n.º 1.089/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, as funções de estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

**Publicado em 14 de maio de 2018**